



Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo N.º 1.052

Em 07/12/99

Augusto  
Assinatura do Funcionário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**LEI Nº 441/99, DE 09 DE JUNHO DE 1999**

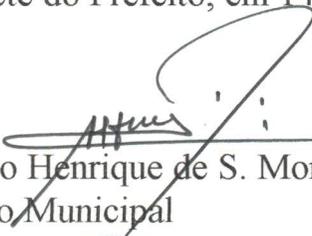
**“Denomina via pública no Loteamento Renato Gonçalves e dá outras Providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **PASTOR PLÁCIDO DA ROCHA PITA**, a via pública localizada no Loteamento Renato Gonçalves e que confronta ao Norte com a Rua “A”, ao Sul com a Rua Marcos, ao Leste com a Travessa e a Oeste com a praça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 1999

  
Antônio Henrique de S. Moreira  
Prefeito Municipal

